



**AO DOUTO JUÍZO DA 2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0005144-68.2017.8.16.0185

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**

**ME**, nomeada Administradora Judicial nos autos supramencionados, em que é falida a empresa **TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seus representantes abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação do mov. 619, dizer que tomou ciência do ofício do mov. 615.1, oriundo dos autos de execução fiscal nº 0000386-80.2016.8.16.0185, e informar que os valores constantes no pedido de retificação do auto de penhora serão observados por ocasião da elaboração da lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 5 de maio de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

